

A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E DO CONTROLE DOS RISCOS FINANCEIROS DAS ORGANIZAÇÕES DE CAPITAL ABERTO

Franciele Carine Lopes Alarcon¹

Reges Pereira do Nascimento²

RESUMO

As companhias de capital aberto têm suas informações disponíveis ao público, o que justifica a necessidade de zelo na transparência do que está sendo evidenciado. Conforme as informações vão sendo aprimoradas, espera-se que obtenha uma melhora na qualidade da informação decorrente da evidenciação correta da informação contábil e do controle dos riscos financeiros, para uma tomada de decisão que atenda as reais necessidades da instituição e dos seus usuários em geral. Com isso, o objetivo desse estudo é identificar o grau da qualidade das informações contábeis e dos controles dos riscos financeiros das organizações, disponibilizado ao público, segundo os fatores de riscos corporativos descritos na instrução normativa 552/2014 da CVM. Para tanto, foram analisadas as informações de algumas empresas listadas na BM&F Bovespa cujas matrizes encontram-se na região sul do Brasil e tem suas informações disponíveis ao público através do site da BM&F Bovespa, levando em consideração o anexo “A” da normativa 552/2014 da CVM.

PALAVRAS-CHAVE: Informação Contábil. Controle Financeiro. Tomada de decisões.

INTRODUÇÃO

A negociação de títulos realizada entre as companhias e seus investidores, ocorre no mercado de valores mobiliários, o qual é controlado pela CVM. Essas companhias são classificadas como abertas ou fechadas, segundo o artigo 4º da Lei 6.404 de 1976, de acordo com os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários. As companhias de capital aberto são aquelas que possuem ações livremente negociadas no mercado.

Um fato que vem sendo bastante debatido pelos agentes financeiros, empresas, instituições públicas, agentes externos etc. é a necessidade de maior transparência de informações e a forma como elas devem ser disponibilizadas ao público.

IUDÍCIBUS (2010) menciona que os relatórios contábeis são formados por dados que, por sua vez, são feitos por registros acumulados de dados sistematicamente classificados, que constituem a rotina contábil. Esses dados, depois de interpretados por profissional habilitado, proporcionam aos usuários informações relevantes para as tomadas de decisões.

¹ Discente no curso de pós-graduação lato sensu em Controladoria e Finanças Corporativas.

² Docente no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Faculdade Futura, Votuporanga, SP

Como descrito na NBC TG Estrutura Conceitual, "[...] se a informação contábil financeira é para ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a representar. A utilidade da informação contábil-financeira é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível." Assim, para que a informação seja passada da melhor forma possível, ela deve seguir algumas características, quais sejam: características qualitativas fundamentais e as características qualitativas de melhoria.

A qualidade da informação é indispensável para uma tomada de decisão que traga bons resultados à entidade. Para que se obtenha uma informação que seja capaz de auxiliar ao gestor, é necessário que essa seja apresentada de forma fidedigna, clara, concisa, completa, neutra, livre de erro e que possa ser comparada entre um ou mais itens

Sendo assim, as demonstrações contábeis são muito importantes, elas são obrigatórias para as companhias e estão descritas no artigo 176 da Lei 6.404/1976, através dessas, encontra-se a possibilidade de identificar informações prestadas pela companhia para o público investidor.

De acordo com a CVM, a instrução normativa 552/2014 traz ajustes para racionalizar e aprimorar a prestação de informações pelas companhias, o que auxilia numa maior proteção do mercado financeiro, assim como de seus investidores em relação aos riscos de acontecimentos tanto por fenômenos naturais, quanto por fraudes. Além da melhoria na divulgação de informações, essa instrução dispõe sobre os riscos relacionados a realização das atividades da entidade, o qual é conceituado pela CVM como a possibilidade de não obter resultado esperado num investimento, podendo ocorrer por mudança na política, economia, regras de tributação, etc.

Entretanto, a adequação das instituições as normas não é uma tarefa fácil. Segundo Schmidte Santos (2009) um dos principais focos de gerenciamento nas entidades modernas é a gestão de riscos. Estruturar, implementar e manter sistemas eficazes de controles internos, objetivando a identificação e o gerenciamento dos riscos operacionais, bem como a adequação das políticas e procedimentos internos para atenderem as regulamentações internas e externas são fatores fundamentais para o sucesso dessas entidades.

As alterações trazidas pela instrução normativa 552/2014 editada pela CVM, servem como auxílio e segurança ao mercado financeiro, visto que as companhias

estão diariamente expostas a uma série de fatores econômicos e sociais que podem, de repente, acabar com o desenvolvimento da empresa.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é identificar o nível da qualidade das informações contábeis e dos controles dos riscos financeiros das organizações, disponibilizados ao público, segundo os fatores de riscos corporativos descritos na instrução normativa 552/2014 da CVM.

MATERIAL E MÉTODOS

Esse estudo foi realizado a partir da identificação dos itens expostos na instrução normativa 552/2014 da CVM no que diz respeito aos fatores de risco evidenciados no formulário de referência das empresas sociedades anônimas de capital aberto listadas na BM&F Bovespa com sede na região sul do Brasil.

Para a coleta dos dados, inicialmente, identificaram-se no site da BM&F Bovespa as empresas que possuem suas matrizes na região sul do Brasil. Posteriormente, buscou-se no site da BM&F Bovespa e das empresas estudadas, o formulário de referência das respectivas companhias. De posse dos relatórios administrativos e financeiros e dos documentos pertencentes ao formulário de referência, procedeu-se à análise de conteúdo dos mesmos, verificando se estão de acordo com a instrução normativa 552/2014 no anexo “A”, criado pela CVM, o qual trata da evidenciação dos riscos corporativos, gestão de riscos e das políticas de gerenciamento de riscos.

Sendo assim, esse trabalho classifica-se como *descritivo* pois o objetivo desta pesquisa será atingido pela análise descritiva ao analisar o nível de adequação das empresas da região sul atuantes na BM&F Bovespa em relação a instrução normativa 552/2014 da CVM; *ex-post-facto* a qual de acordo com GIL (2008, pg. 54) é definida como “[...] uma investigação sistemática e empírica na qual o pesquisador não tem controle direto sobre as variáveis independentes, porque já ocorreram suas manifestações ou porque são intrinsecamente não manipuláveis”, ou seja, são aquelas pesquisas que serão realizadas com dados passados, que já foram divulgados; *estudo de campo*, que nada mais é que um estudo dentro de um universo definido composto por detalhes estatísticos; *análise de conteúdo* que é a técnica utilizada na investigação por meio da descrição objetiva e também quantitativa, tendo por objetivo obter a interpretação dos fatos e; *coleta de dados com fontes secundárias* onde, segundo RICHARDSON (2008), fonte secundária diz respeito a aquelas que não tem relação

direta com o acontecimento registrado, ela refere-se aos elementos que intervêm entre a fonte e o acontecimento.

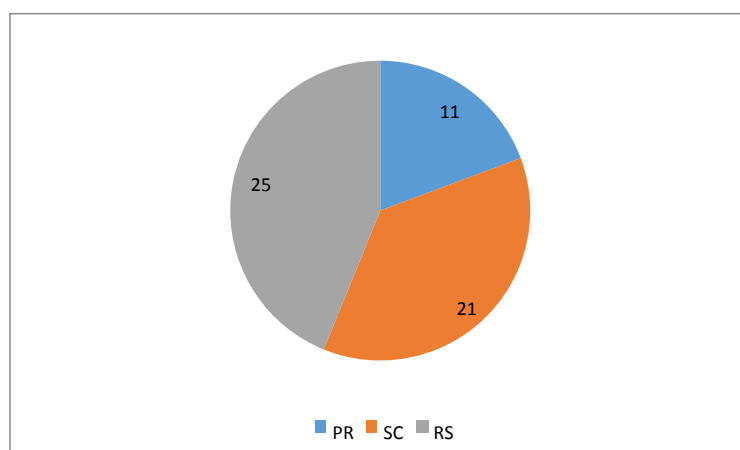
A pesquisa é composta por 57 (cinquenta e sete) empresas listadas na BM&F Bovespa cujas matrizes encontram-se na região sul do Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao iniciar a análise da instrução normativa que se refere esse estudo, foi possível identificar que há uma separação das instituições em duas categorias de registro denominadas categoria A e categoria B. Alguns quesitos de evidenciação são facultativos para as companhias de capital aberto que fazem parte da categoria de registro B, sendo obrigatórios nas companhias da categoria A. O trabalho foi elaborado com base nos quesitos que devem estar presentes no formulário de referência segundo a IN 552/2014 CVM e, para elaboração das tabelas, foi utilizado como critério: 0: Não evidencia; 1: Evidencia o risco de forma qualitativa e 2: Evidencia o risco tanto qualitativamente quanto quantitativamente.

Os dados coletados são analisados com o auxílio de gráficos e tabelas que possibilitam uma compreensão maior dos riscos operacionais evidenciados pelas empresas, bem como a sua conformidade com a norma.

GRÁFICO 1 – Empresas por Estados



Ao analisar o GRÁFICO 1, o grupo de 57 (cinquenta e sete) companhias de capital aberto da BM&F Bovespa, as quais são sediadas na região sul do Brasil, vê-se que 44%, ou seja, 25 (vinte e cinco) empresas estão localizadas no Rio Grande do Sul; 37% das empresas estão situadas no estado de Santa Catarina, equivalente a um

número de 21 (vinte e uma) companhias. No Paraná encontram-se 11 (onze) empresas das 57 (cinquenta e sete) analisadas, que equivale a 19% do total.

Embora o a região sul seja a menor do país, segundo dados apresentados pelo IBGE, ela encontra-se bem colocada se comparada com o resto das regiões do país em relação a trabalho e rendimento, ao índice de desenvolvimento humano e também a educação. Quando comparados aos outros estados dentro do país, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul encontram-se nas seguintes posições: 6º; 11º; 5º; respectivamente.

Buscando analisar os fatores de risco que influenciam na decisão de investimento evidenciados pelas empresas sociedades anônimas de capital aberto do sul do país, foram elaborados os seguintes quesitos: Q1 - Risco aos participantes; Q2 - Risco a terceiros e Q3 - Outros riscos, os quais foram tratados na TABELA 1:

TABELA 1 – Fatores de risco que influenciam na decisão de investimento

<u>Categoria</u>	<u>Evidenciação</u>	<u>Q1</u>	<u>Q2</u>	<u>Q3</u>
A e B	Não evidencia	7	6	8
	Evidencia quantitativamente	50	51	49
	Evidencia quantitativamente e qualitativamente	0	0	0
Total		57	57	57

Levando-se em conta que esse quesito dentro da instrução normativa 552/2014 é de evidenciação obrigatória tanto para empresas da categoria A, quanto para a categoria B, ainda assim há empresas que deixaram de evidenciar os fatores de risco tanto em relação aos participantes, quanto a terceiros e outros. Além disso, percebe-se que nenhuma das empresas analisadas evidencia segundo a coleta de dados representada pela nota 2 (qualitativa e quantitativa), ou seja, nenhuma evidencia os riscos através de valores, apenas os descrevem.

Há empresas que não evidenciaram os riscos exigidos nos quesitos, porém evidenciaram os fatores de riscos relacionados à economia brasileira, inflação, taxa de juros, controles de preços que podem contribuir para a instabilidade do Brasil. São citadas também as mudanças na legislação, riscos relacionados ao setor em que atuam e também a maneira que são efetuados os fatores de risco. Ademais, são citados os seguintes fatores de riscos: o projeto a ser investido não conseguir todas

as licenças e autorizações para o seu desenvolvimento; dificuldade em implementar a estratégia da instituição; a empresa contrair novas dívidas.

Ao analisar os *riscos de mercado em que estão expostos*, são poucas as instituições que deixam de tratar dessa questão. A maioria das empresas descreveram os riscos qualitativamente e quantitativamente, pois o risco de mercado envolve a variação cambial, inflação, e outros fatores em que as oscilações são demonstradas em valores. Em relação aos *riscos ambientais*, as questões expostas pelas instituições são semelhantes àquelas expostas em relação aos fatores de risco que influenciam na decisão de investimento. Os itens abordados para os fatores de risco de mercado são referentes às variações na taxa de câmbio, principalmente quando tenham operações realizadas em moeda estrangeira, juros, descontinuidade de suas atividades, custos e despesas ocorridas pelo cumprimento ou não da legislação e também a influência do governo federal sobre a economia brasileira.

Além disso, algumas companhias declararam que estão em constante monitoramento desses fatores a fim de diminuir o impacto que esses riscos trazem ao investimento.

Quando se fala de *política para gerenciar os riscos* nada mais é que estabelecer objetivos, diretrizes, regras que devem ser seguidas, responsabilidades que vão ajudar na gestão dos riscos, no seu monitoramento e controles internos.

TABELA 2 – Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Categoria	Evidenciação	Q4	Q5	Q6
	Não evidencia	27	28	29
A	Evidencia quantitativamente	26	25	23
	Evidencia quantitativamente e qualitativamente	0	0	1
Total		53	53	53
Categoria	Evidenciação	Q4	Q5	Q6
	Não evidencia	2	2	2
B	Evidencia quantitativamente	2	2	2
	Evidencia quantitativamente e qualitativamente	0	0	0
Total		4	4	4

Nota-se na TABELA 2 foram apresentados os seguintes quesitos: Q4 - Possui ou não política formalizada indicando, se afirmativo, o órgão que aprovou e, se negativo, as razões pelas quais não adotou uma política; Q5 - Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos e Q6 - Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação de efetividade da política adotada.

Embora as empresas pertencentes à categoria A sejam obrigadas a evidenciar suas informações, pouco mais da metade das empresas não possuem uma política formalizada para gerenciar os riscos, não determinando objetivos e estratégias de políticas de gerenciamento, além de não realizar controles internos, deixando, assim, de cumprir com a instrução normativa que trata da obrigatoriedade da evidenciação dessas informações.

Analisando os *riscos de mercado*, a maioria das empresas cumpriram com a instrução normativa, informando uma política formalizada para gerenciar os riscos de mercado, determinando para tanto seus objetivos e estratégias de políticas de gerenciamento de riscos de mercado e realizando controles internos, percebendo-se que um pouco mais de 66% das 57 (cinquenta e sete) empresas analisadas corresponderam com a expectativa da instrução normativa 552/2014.

Apenas em alguns quesitos da normativa em relação aos *riscos de mercado*, obtiveram-se dados tanto qualitativos quanto quantitativos, sendo muito baixo o número de empresas que trazem uma informação mais completa, embora tratandose de um tema importante para a empresa, pois evidencia como as oscilações de preço decorrentes de eventos que atinjam sistematicamente todo o mercado vão influenciar os riscos corporativos.

No que diz respeito aos *controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis*, o que se nota é que embora a maioria das organizações cumpriram com a normativa, o número de empresas que buscou trazer uma análise mais detalhada, abordando quais as deficiências e recomendações foram trazidas pelos auditores externos ou quais comentários obtivesse dos diretores sobre essas deficiências não foi expressivo, o que inclusive se pode observar é que as evidenciações nesses dois casos foram bem semelhantes até mesmo iguais entre as próprias empresas, apenas mudando o nome da companhia e do diretor nos dados coletados e entre as companhias pertencentes a categoria B onde sua evidenciação é facultativa, nenhuma empresa evidenciou esses quesitos.

CONCLUSÃO

Embora as companhias de capital aberto aqui estudadas estejam, em geral, respondendo aos quesitos propostos dentro da normativa, as informações disponibilizadas continuam apenas respondendo às exigências da norma, recomendando-se às empresas que essas informações sejam divulgadas de maneira espontânea e com maior qualidade.

A carência da qualidade nas informações dificultou a realização do que foi proposto, pois muitas instituições acabam respondendo, somente os quesitos impostos na instrução normativa 552/2014, deixando de agregar detalhes ou valores que venham a contribuir com a qualidade da informação divulgada, sendo evasivas em suas respostas, apenas declarando na evidenciação que não possuem respostas para tal ou que as informações já foram divulgadas nos itens anteriores.

Muitas perguntas foram respondidas apenas de maneira qualitativa, através de dados que não envolvem valores monetários, mesmo em quesitos que, de certa forma, exigiam que fossem expressados através de valores.

Diante dos fatos apresentados, é possível concluir que as companhias listadas na BM&F Bovespa sediadas no sul do Brasil estão, em geral, em conformidade no que se refere aos fatores de riscos descritos na normativa 552/2014. Porém, seria de grande valia que as empresas deixassem expostas uma informação além daquela que é exigida pela CVM, o que tornaria a informação muito mais rica em detalhes e de maior qualidade. Esse tipo de atitude faria jus ao objetivo da normativa, que foi criada com o objetivo de trazer ajustes para racionalizar e aprimorar a prestação de informações pelas companhias, o que deveria auxiliar numa maior proteção do mercado financeiro, assim como de seus investidores.

A realização desse trabalho dá a possibilidade de continuidade do estudo, sendo assim, sugere-se que através da totalidade de empresas listadas na BM&F Bovespa, faça-se uma comparação das empresas por estado, por segmento de atuação e nível de mercado, o que pode levar a diferentes respostas sobre o nível de atuação das organizações em relação à instrução normativa 552/2014. Dentro deste foi optado pela análise das empresas listadas que fossem sediadas na região sul do Brasil devido ao tempo de pesquisa, porém, um estudo mais profundo dos conteúdos aqui expostos é de grande valia.

5- REFERÊNCIAS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Brasil). RELATÓRIO DE ANÁLISE
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Brasil). O Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro/ Comissão de Valores Mobiliários, Comitê Consultivo de Educação. - Rio de Janeiro: CVM, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução 2014/NBC TG 26 (R2). Altera a NBC TG 26 (R1) que dispõe sobre apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em:

<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTG26\(R2\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTG26(R2)).

Acesso em: 26 de novembro de 2016.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6º ed.: São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil em Síntese – Panorama – Rio Grande do Sul. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>> Acesso em 26 de novembro de 2016.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade introdutória / equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP; coordenação Sérgio de Iudícibus. - 11. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas/ Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres... (et al.). – 3. ed. – 8. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P. Fundamentos da Controladoria. 2ª ed. Volume 17 São Paulo, Atlas, 2009.

Audiência Pública SDM nº 03/2013 – Processo CVM nº RJ-2010-7200. Rio de Janeiro: CVM, 2013.